

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.058.2017.00-2017**

**CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)  
Gestor do Contrato: Marsden Paz

**CONTRATADA**

Empresa: Vip Service Club Locadora e Serviços LTDA  
Responsável: Carlos Alberto de Sá

**RESUMO DO OBJETO**

15/05 - 01 Diária de ônibus  
16/05 - 21 Diária de ônibus  
17/05 - 01 Diária de ônibus.

**CONTRATO**

Número: C.058.2017.00-2017  
Período: 04 (quatro) meses | Início: 15/05/2017 | Término: 14/08/2017

**JUSTIFICATIVA**

Para XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 09 de maio de 2017.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

Sede: SGAN 601 – Módulo N – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70830-010 - Tel: (61) 2101-6000  
Escritório: Rua Márcilio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330

---

Deborah Zenkner  
Supervisora Administrativa